

## Intervenção na 2ª CONFERÊNCIA PROFESSORES APOSENTADOS – FENPROF

21 de Novembro de 2017

Os professores perderam direitos, salários e reformas. Nos últimos anos, especialmente de 2009 a 2015, os professores perderam muito nos seus salários e reformas.

Vejamos neste período as perdas nos salários. A FENPROF já fez este estudo e já o divulgou, mas lembremos os casos dos professores nos últimos escalões da carreira:

Um professor no 8º escalão, índice 299, perdeu de 2011 a 2016 um total de 21.953 euros e um professor no 9º escalão, índice 340, perdeu 25.682 euros. Lembramos que em 2012, além da descida dos salários, não receberam subsídio de férias e de Natal, perdendo respetivamente 7.658 euros e 9.120 euros.

Este “roubo” nos salários é duplamente penalizador. Perderam nos salários e vão perder nas pensões futuras, dado que os cálculos são feitos de acordo com o que receberam.

Relativamente às pensões de aposentação a legislação mudou muito de 2005 até agora, piorando sempre na exigência da idade, do tempo de serviço e no processo de cálculo.

### ALTERAÇÕES DAS REFORMAS

ANO	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	CÁLCULOS
Até 2005	36 anos		100% do salário
2005 (Lei 60/2005)	36 anos	60	90% - P1 (parcela até 2005)
2007 (Lei 52/2007)	37 anos	61	90%
2009	38 anos	65	90% - P1
2012	39 anos	65	90%
2014 (Lei 11/2014)	40	66 (*)	80% - P1
2016	40	66 anos e 2 meses	80% - P1
2017	40	66 anos e 3 meses	80% - P1

(\*) desaparece bonificação por cada 3 anos a mais dos 30 com 55 anos de idade

**Quadro 1**

Reparemos no **Quadro 1** – Antes de 2005 a exigência era de 36 anos de serviço, podendo o professor ter menos de 60 anos de idade e ficava com uma pensão igual ao

salário que recebia (ainda que só tivessem aumento quando os aumentos legislados ao longo dos anos seguintes à reforma ultrapassassem os 10%). Hoje exige-se 40 anos de serviço e 66 anos e 3 meses de idade e o cálculo é muito pior. O cálculo é feito em duas parcelas, a P1 é só 80% do salário de 2005 e o P2 tem um processo de cálculo ainda pior porque é feito como na Segurança Social sobre os salários de 2006 até agora. Ou seja, as pensões sofrem uma tripla penalização – mais tempo de serviço, mais idade e menor valor nas pensões!

Já nem falamos no caso dos professores que começaram a trabalhar depois de 1993 e que terão pensões muito mais baixas e dos que desde 2006 descontam para a Segurança Social e não para a CGA. Se não lutarmos para revogar a legislação todos estes professores terão pensões muito mais baixas do que as atuais.

Os professores envelhecem e têm que trabalhar mais tempo e com mais exigências, daí que tenham aumentado muito os pedidos de aposentações antecipadas. As pensões antecipadas têm grandes penalizações. Hoje perdem 6% por cada ano de idade em falta e cerca de 2,7% por cada ano de tempo de serviço. Além disso em 2007 “inventaram” o fator de sustentabilidade que estabeleceu uma redução que tem aumentado sempre, passando de 0,56% para 1,32% em 2009, 3,14% em 2011, 12,34% em 2014 e 13,88% em 2017!

As pensões não são aumentadas desde 2010 (e algumas há mais tempo). Os aumentos têm atingido só as pensões mais baixas da Função Pública, que regra geral não são as que os professores recebem. Isto é, as pensões mantêm-se com o mesmo valor bruto mas recebemos menos porque os governos aumentaram os impostos e até criaram impostos novos.

### MAIS IMPOSTOS ----- MENOS PENSÃO

ANO	PENSÃO BRUTA	IRS	ADSE	SOBRETAXA	CES	PENSÃO REAL
2009	2.454 €	18%	1%			2.013 €
2011	2.454 €	20%	1,4%			1.930 €
2013	2.454 €	26%	2,25%	38 €	168 €	1.593 €
2015	2.454 €	26%	3,5%	42 €		1.689 €
2016	2.454 €	26%	3,5%	21 €		1.709 €
2017	2.454 €	24,5%	3,5%	Fim Junho		1.786 €

**Quadro 2**

Veja-se o **Quadro 2** que nos mostra como exemplo o caso de uma pensão atribuída em 2009 com um valor de 2454 euros.

O IRS passa de 18% em 2009 para 26% em 2013. A ADSE , que não tinha desconto nas pensões, passou de 1% para 3,5%.

Criaram a SOBRETAXA e a CES (Contribuição Extraordinária de Solidariedade – vejam que ironia!).

Assim esta pensão tem sempre o mesmo valor bruto de 2454 euros, mas o professor recebe cada vez menos de pensão! Recebia 2013 euros em 2009, 1930 euros em 2011, 1593 euros em 2013, 1689 euros em 2015, 1709 euros em 2016 e 1786 em 2017.

Esta descida das pensões reais é muito grave, especialmente numa época de crise em que os aposentados têm muitas vezes de ajudar filhos e netos desempregados ou com salários baixos.

Que fazer?

Continuar a lutar, hoje e já para que não tenhamos um dia de fazer a luta pela sobrevivência, como já fizemos no passado – uma luta de mais de dez anos para conseguir em 1999 a indexação aos salários do ativo, já que muitos professores recebiam pensões de miséria o que fazia com que muitos não tivessem o mínimo necessário para viver com dignidade!

Lutemos pelo aumento das pensões, pela nossa dignidade!

**Isabel Melo**

(Professora Aposentada, dirigente do SPRC e da FENPROF)